



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 0189/2026/SMS/PITIMBU-PB

Pitimbu, 23 de fevereiro de 2026.

A Secretária do setor de compras
A Ilm^o. Iasmin Ingrid de Lima Oliveira

Assunto: Justificativa para exigência de apresentação presencial do sistema – Informatização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente expediente para informar que, considerando o processo em tramitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informatização da Atenção Primária à Saúde (APS), vimos por meio deste justificar a necessidade de inclusão, no instrumento convocatório, da obrigatoriedade de apresentação presencial (in loco) do sistema a ser contratado.

A informatização da APS envolve a implantação de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), módulos de agendamento, produção, relatórios gerenciais, integração com os sistemas do Ministério da Saúde, especialmente o DATASUS, além da compatibilidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Trata-se de ferramenta essencial para o registro adequado das informações em saúde, monitoramento de indicadores, financiamento da APS e organização dos processos de trabalho das equipes.

Dessa forma, a apresentação presencial se faz necessária para:

Verificar, de forma prática, o atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

Avaliar a usabilidade do sistema pelos profissionais de saúde;

Confirmar a integração com sistemas oficiais e envio correto de dados;

Analisar recursos de segurança da informação, controle de acesso e armazenamento de dados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esclarecer dúvidas técnicas antes da fase de contratação.

Ressaltamos que a demonstração prática é medida que garante maior segurança jurídica e administrativa ao processo licitatório, assegurando que o sistema ofertado atenda integralmente às necessidades da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, solicitamos que conste no edital a exigência de apresentação técnica presencial do sistema pela empresa classificada, em data previamente agendada pela Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Data: 23/02/2026 15:46:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelle Batista dos Santos Barbosa
Secretária Municipal de Saúde - Pitimbu/PB
Portaria: 0009/2025